



Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de todos.

**ADITIVO Nº. 05 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),**

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato Secretaria Municipal de Educação, Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943-68., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.509.197/0001-08, com sede na Com. Saco dos Polidórios, S/n, Zona Rural na cidade de Brasileira-PI, representada neste ato por Aldair Bandeira de Brito, Sócio Administrador, RG 1.699.234 SSP-PI, CPF 798.883.801-68. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **13 de Fevereiro de 2024**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de Fevereiro de 2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 13 de Fevereiro de 2024

CONTRATANTE: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses  
**O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

CONTRADTADA: Aldair Bandeira de Brito

**ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI**

